



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **8 de maio de 2023**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/Ev2gw>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Nomeação**

Nº da Publicação: **074** *Ano:* **2023**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre nomeação de Chefe da Divisão de Finanças da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Amapá e dá outras providências.





ESTADO DO AMAPÁ
PREEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074, DE 08 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Chefe da Divisão de Finanças da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Amapá e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

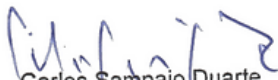
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear – THIAGO MOURA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Finanças da Secretaria Municipal de Finanças - Código PMA – CPC-01**, a partir de 08 de maio de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 08 de maio de 2023.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91



CNPJ: 05.989116/0001-19
Trav. Cônego Domingo Maltez, 64 - Centro
CEP: 68.950-000 - Fone (96) 90000-0000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.